



PORTARIA Nº 033 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 012/2025 ao CONTRATO Nº 011/2024, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa LEIS LTDA, para a prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais da câmara municipal através de sistema de pesquisa online, conforme descrito no termo de referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 5.566,56 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 463,88 (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
21 de outubro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES

1º Secretário

Ver. RENATA C. B. BONIFÁCIO

2º Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2025.